



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Processo nº 707.085/2023

Licitação: Pregão Eletrônico nº 108/2023

Contrato nº 2024/011.1

OBJETO

Prestação de serviços de chaveiro, incluindo fornecimento, instalação e consertos de fechaduras, confecção de cópias de chaves, abertura de portas e cofres e troca de segredos nos apartamentos funcionais da Câmara dos Deputados.

CONTRATANTE:

Denominação/Nome por extenso:
CÂMARA DOS DEPUTADOS

CNPJ/MF:
00.530.352/0001-59

Endereço:
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, S/N, EDF. ANEXO I, 13º ANDAR – PLANO PILOTO

Cidade: BRASÍLIA	UF: DF	CEP: 70.160-900
---------------------	-----------	--------------------

Nome do Signatário:
MAURO LIMEIRA MENA BARRETO

Cargo/Função:
DIRETOR ADMINISTRATIVO

CONTRATADA:

Denominação/Nome por extenso:
ALESSANDRO GANDARA NUNES – ME

CNPJ/MF:
16.970.920/0001-72

Endereço:
QUADRA 08, BLOCO 09, LOTE 01, SOBRADINHO

Cidade: BRASÍLIA	UF: DF	CEP: 73.005-509
---------------------	-----------	--------------------

Nome do Signatário:
ALESSANDRO GANDARA NUNES

Cargo
PROPRIETÁRIO

DADOS DO CONTRATO

Data da Proposta 16/09/2023	Data de assinatura 15/01/25	Data de vigência 16/01/25 a 15/01/26
--------------------------------	--------------------------------	---

Preço: R\$ 88.987,80 (oitenta e oito mil, novecentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos)	Valor da Garantia: R\$ 0,00 (zero)
---	------------------------------------

Nota (s) de Empenho: 2025NE000037

As partes acima identificadas acordam em celebrar o presente Aditivo, em conformidade com o processo em referência, com as disposições contidas na Lei n. 8.666, de 21/6/93, e alterações posteriores, daqui por diante denominada simplesmente LEI, na Lei n. 10.520, de 17/7/02, no Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados, aprovado pelo Ato da Mesa n. 80, de 7/6/01, publicado no D.O.U. de 5/7/01, doravante denominado simplesmente REGULAMENTO, e com o Edital da licitação acima referenciada, daqui por diante denominado EDITAL, e seus Anexos, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

Alessandro

N



CÂMARA DOS DEPUTADOS

O presente aditivo decorre da prorrogação da vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 16/01/25, com amparo no artigo 57, inciso II, da LEI, correspondente ao artigo 105, inciso II, do REGULAMENTO; e

O contrato ora aditado, com sua numeração alterada para 2024/011.1, passa a vigorar com a redação modificada nas seguintes cláusulas.

".....

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa com a execução do presente Contrato, objeto da Nota de Empenho n. 2025NE000037, correrá à conta da seguinte classificação orçamentária:

- Programa de Trabalho: 01.031.0034.4061.5664 - Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política - Reparos e Conservação de Residências Funcionais dos Membros do Poder Legislativo
- Natureza da Despesa:
 - 3.0.00.00 – Despesas Correntes
 - 3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes
 - 3.3.90.00 – Aplicações Diretas
 - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

16. DA VIGÊNCIA E DA RESCISÃO

16.1. O presente Contrato terá vigência de 16/01/2025 a 15/01/2026, conforme datas definidas na Folha de Rosto, podendo ser prorrogado em conformidade com o artigo 57, inciso II da Lei n. 8.666, de 1993, e com o artigo 105, inciso II do REGULAMENTO, a critério da CONTRATANTE.

16.2. Este Contrato poderá ser rescindido nos termos das disposições contidas nos artigos 77 a 80 da LEI, correspondentes aos artigos 125 a 128 do REGULAMENTO.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições que não tenham sido expressamente alteradas por este Aditivo.

Alessandra



CÂMARA DOS DEPUTADOS

E por estarem assim de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Brasília, 15 de janeiro de 2025.

Pela CONTRATANTE:



Mauro Limeira Mena Barreto

Diretor Administrativo

Pela CONTRATADA:



Alessandro G. Nunes

Alessandro Gandara Nunes

Proprietário